



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 417/2025 EMENDA 01

A Emenda 01 altera a redação proposta ao § 1º-B do Projeto de Lei nº 417/2025, ampliando de 5 (cinco) para 6 (seis) salários mínimos o critério de renda bruta familiar para elegibilidade ao Programa de Melhorias Habitacionais.

A Comissão de Economia entende que a modificação proposta possui pertinência temática e não acarreta impacto financeiro direto, uma vez que não altera o teto de custeio estabelecido por unidade habitacional. Assim, manifesta-se pela regular tramitação da emenda, deixando ao plenário a decisão final quanto ao mérito.

S/C., 5 de junho de 2025

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Membro

HENRI ARIDA

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380037003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003500360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 05/06/2025 13:40

Checksum: **A3D74C1620B2BE6297270D3F18C244D81B4DE5BE2F441E4203A5BB3521B79C75**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 05/06/2025 16:27

Checksum: **42E18C9EEA5C561E65A04458E35E8414251824D6D14516CFE9CE6302B3884DC0**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 06/06/2025 16:20

Checksum: **56D8254A9062440C526D6014EC46281EF5768228DB805E04F30D6603ED642E43**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380037003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.